



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 323/2026

**SUSPENDE LICENÇA PARA TRATAR
DE ASSUNTOS PARTICULARES DE
SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Agoncilo Francisco Moreira, onde solicita a suspensão de sua licença para tratar de assuntos particulares, protocolado sob o nº 1655, em 04.05.2026;

RESOLVE

Art. 1º Suspender, a pedido, a Licença para tratar de assuntos particulares concedida ao servidor Agoncilo Francisco Moreira, ocupante do cargo de Operário, a partir de 05 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.05.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 08 de maio de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de maio de 2026. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.